



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 532

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 66/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 93, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de jornada de trabalho da servidora municipal **Carolina Ribeiro Borim** cargo de **Fonoaudióloga**, portador da cédula de identidade RG nº 10.314.904-5/PR, a partir de 27/08/2019.

Às Terças- feiras das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 (Educação).

Às Quintas- feiras das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 (Educação).

Às Sextas- feiras das 13:00 as 17:00 (Saúde).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **OSMAR DE SOUZA MARQUES**, cargo de Operário Braçal, em virtude que o mesmo encontra-se desempenhando suas funções no Cemitério Municipal.

Art. 2º Suspender adicional de **Insalubridade**, ao servidor municipal **ELTON APARECIDO ROMUALDO**, cargo de Operário Braçal concedido através da Portaria 041/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 532

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 068/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 40% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Roni Jader Azevedo, cargo de Operário Braçal/ Coleta de Lixo.

Art. 2º **Suspender** o adicional de **Insalubridade**, ao servidor municipal Rogerio Rodrigues de Almeida, concedido através da portaria 068/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 058/2019, referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, para Contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Ultrassonografia, RM, Doppler e Tomografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: B. C. PEREIRA - IBAITI-ME, CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, vencedora de 07 itens, no valor de R\$ 41.570,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais); empresa: LEME E SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 10.422.479/0001-08, vencedora de 05 itens, no valor de R\$ 18.210,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dez Reais); empresa: RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ/MF sob nº 13.610.715/0001-08, vencedora de 20 itens, no valor de R\$ 78.585,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), empresa: SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.304.593/0004-86, vencedora de 53 itens, no valor de R\$ 353.350,00 (Trezentos e cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de Agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 532

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 028/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem (Ultrassonografia, RM, Doppler e Tomografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 083/2019 - Contratada: B. C. PEREIRA - IBAITI-ME, CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, no valor de R\$ 41.570,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais), Contrato nº 084/2019 - Contratada: LEME E SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 10.422.479/0001-08, no valor de R\$ 18.210,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dez Reais), Contrato nº 085/2019 - Contratada: RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ/MF sob nº 13.610.715/0001-08, no valor de R\$ 78.585,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais). Contrato nº 086/2019 - Contratada: SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.304.593/0004-86, no valor de R\$ 353.350,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de Agosto de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal